



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 155, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE LIMA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a pintura das lombadas já existentes na cidade, que atualmente se encontram com a sinalização apagada, prejudicando a visibilidade.

II – Que seja realizada também a elevação das lombadas localizadas na saída para Catiguá, uma vez que os veículos, especialmente caminhões, têm transitado pelo trecho em alta velocidade.

JUSTIFICATIVA

A sinalização das lombadas é importante para manter a segurança no trânsito, pois controlam a velocidade dos motoristas ao se aproximarem desses dispositivos. Com a pintura apagada, os riscos de acidentes aumentam, principalmente no período noturno.

Nesse mesmo sentido, na saída para Catiguá, a situação é ainda mais preocupante. Vários são os caminhões e veículos de maior porte que trafegam em velocidade alta por lá, colocando em risco motoristas que usam o trecho. O reforço nas mencionadas lombadas, com sua elevação, irá prevenir e reduzir os riscos de acidentes.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de setembro de 2025.


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Vereador